

Diário oficial do dia 23/03/2011

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 22, DE 21 DE
MARÇO DE 2011*

Reestrutura a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, separando-a da Procuradoria de Justiça Cível.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 18, XXXIII; 69, XIII; 71 e 72, II, da Lei Complementar 34/94 e

Considerando que as atribuições das Procuradorias de Justiça e dos cargos de Procurador de Justiça são fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pela Câmara de Procuradores de Justiça;

Considerando a decisão da Procuradoria de Justiça Cível, na reunião realizada em 22.10.2009, de apresentar proposta de estruturação da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos;

Considerando que o último órgão citado foi criado, em 21.02.2001, como especialização da Procuradoria de Justiça Cível, na reunião conjunta realizada entre os Procuradores de Justiça junto ao Tribunal de Justiça e ao então Tribunal de Alçada;

Considerando que essa Procuradoria Especializada vem funcionando, desde então, com estrutura administrativa própria;

RESOLVE:

Art. 1º A Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, órgão de administração do Ministério Público, será integrada por quinze cargos de Procurador de Justiça e por servidores auxiliares necessários ao desempenho das funções que a ela forem cometidas por lei.

§ 1º – Os sete Procuradores de Justiça titulares da Procuradoria de Justiça Cível na especialização ação civil pública e ação popular integrarão o citado órgão.

§ 2º - Os cargos remanescentes serão instalados de acordo com a necessidade do serviço e providos observando-se o critério da antiguidade na instância.

Art. 2º Compete à Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos officiar nos recursos interpostos em ações civis públicas e populares e, nesses feitos: I - officiar em pedidos de suspensão de liminares e de antecipação de tutela e em ações rescisórias;

II - participar das sessões dos Tribunais, sustentando oralmente, se necessário, a posição do Ministério Público, no julgamento dos processos em que oficiou, tomando ciência, pessoalmente e mediante vista dos autos respectivos, das decisões proferidas;

III - interpor, quando for o caso, recursos aos Tribunais locais ou Superiores e acompanhar a respectiva tramitação.

Art. 3º A Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos será dirigida, no âmbito administrativo, por Procuradores de Justiça, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, para a função de Coordenador e Subcoordenador pelo prazo de seis

meses.

Parágrafo único. Os Procuradores de Justiça designados para as funções previstas neste artigo não poderão ser desobrigados de suas atribuições processuais, recaiando a escolha, preferencialmente, dentre aqueles mais antigos na Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos e que não exerçam cargos de confiança.

Art. 4º Ocorrendo vaga na Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, o provimento se dará observando-se o critério da antiguidade na instância.

Art. 5º A remoção por permuta entre as Procuradorias de Justiça será feita, em qualquer época, a requerimento dos interessados e por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Compete ao Coordenador da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos:

I - propor ao Procurador-Geral de Justiça a escala de férias e a atuação de seus integrantes em plantões forenses;

II - promover reuniões mensais internas para fixação de orientações, sem caráter vinculativo e para deliberação sobre matéria administrativa, com comparecimento obrigatório, salvo motivo justificado;

III - organizar a biblioteca e o arquivo geral da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, recolhendo e classificando as cópias de todos os trabalhos forenses elaborados pelos seus integrantes, bem como o material legislativo, doutrinário e jurisprudencial de interesse;

IV - remeter ao Corregedor-Geral do

Ministério Público relatório de atividades;V - encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça sugestões para a elaboração do Plano Geral da Atuação do Ministério Público;

VI - proceder à distribuição equitativa dos autos ou outro expediente em que deva funcionar Procurador de Justiça;

VII - organizar os serviços auxiliares da Procuradoria, distribuindo tarefas e fiscalizando os trabalhos executados;

VIII – publicar estatística anual do trabalho desenvolvido na Procuradoria.

Parágrafo único - Compete ao Subcoordenador substituir o titular em suas ausências e impedimentos e prestar-lhe auxílio quando solicitado.

Art. 7º Compete à Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos uniformizar, sem caráter normativo, entendimentos jurídicos divergentes entre seus membros, lavrando-se parecer sucinto, contendo ementa.

Parágrafo único - A Procuradoria poderá definir, por consenso, a distribuição dos feitos, observada a área de atuação dos integrantes.

Art. 8º A Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos reunir-se-á sempre que necessário por convocação do Coordenador ou mediante requerimento de qualquer de seus integrantes.

Art. 9º Na reunião da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos para fixação de orientações, o Procurador de Justiça relator da ementa procederá à leitura desta, expondo as razões jurídicas adotadas sobre a questão, seguindo-se a votação do Procurador de Justiça revisor e dos demais integrantes.

Parágrafo único. O revisor será aquele imediatamente abaixo do relator na ordem de antiguidade na instância.

Art. 10 Sem caráter vinculativo, as teses propostas pela Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos configurarão o entendimento jurídico da Procuradoria, servindo de subsídio aos membros do Ministério Público do Estado.

§ 1º A Procuradoria decidirá, por maioria de votos, a conveniência da publicação de teses aprovadas por ela no órgão oficial do Estado.

§ 2º A recomendação da publicação será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11 Qualquer membro do Ministério Público poderá solicitar, à Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos em manifestação fundamentada, a revisão da tese aprovada.

Art. 12 A Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos manterá banco de dados com os trabalhos dos Procuradores de Justiça que a compõem.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de março de 2011

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

*Aprovada na 2ª Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça, realizada em 16 de março de 2011.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Henrique Nogueira Macedo, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Inhapim, de Segunda Entrância, para o 10º cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves, de Entrância Especial.

PROMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Dimas Messias de Carvalho, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Lavras, de Segunda Entrância, para o 7º cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, de Entrância Especial.

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem da palestra: “Combate à corrupção”, a ser proferida pelo Professor Doutor Vittorio Manes – Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Salento (Itália) e Assessor de Ministro da Corte Constitucional –, a ser realizada no dia 5 de abril de 2011, às 14h30 – no auditório Simone Montez Pinto Monteiro (Salão Vermelho), situado na Avenida Álvares Cabral, 1.690, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem do Congresso do Ministério Público de Meio Ambiente da Região Sudeste, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2011, às 14h30 – no auditório Presidente Juscelino Kubitschek – na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG.

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza, no uso de suas atribuições, autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem do workshop Articulação Interinstitucional e Projetos Socioambientais como Estratégia para a Sustentabilidade, a se realizar no dia 5 de abril de 2011, a partir das 13 horas, no auditório do Centro Universitário de Patos de Minas-UNIPAM, localizado na avenida Major Gote, n.º 808, bairro Caiçaras, em Patos de Minas.

Convoca, nos termos do art.18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Ingrid Veloso Soares do Val, da comarca de Governador Valadares, para participar de seminário do Projeto Fica Vivo, nos dias 12 e 13 de abril de 2011, em Belo Horizonte.

Concedendo licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Paulo César Vicente de Lima, 03 (três) dias úteis, a partir de 27/04/2011.

Alteração na Portaria nº 2017/2010, referente ao plantão junto ao Juízo da Infância e da Juventude (9 às 13 horas) da Capital, durante o ano de 2011:

Dia 26 de março

Exclui: Caius Vinícius Gonzaga Goulart

Inclui: Celso Penna Fernandes Júnior

Dia 27 de março

Exclui: Celso Penna Fernandes Júnior

Inclui: Caius Vinícius Gonzaga Goulart

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2011, na Região

Administrativa abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarcas: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina e Pedra Azul

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Abril	Dias 09 e 10 Pedra Azul
Maio	Dias 14 e 15 2ª Almenara

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarcas: Governador Valadares e Itanhomi

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	Dias 16, 17, 23 e 24 8ª Governador Valadares
Agosto	De 16 a 31 6ª Governador Valadares

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarcas: Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Junho	Dias 04 e 05 1ª Sete Lagoas

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Março de 2011, publicada no MG de 25/02/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarcas: Matozinhos, Paraopeba,

Pedro Leopoldo e Sete Lagoas

Dias 26 e 27

Exclui: Rodrigo Alberto Azevedo Couto (Sete Lagoas)

Inclui: Ângelo Alexandre Marzano (Sete Lagoas)

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Curvelo/100. ^a ZE	Cláudio de Paula Costa	10 a 25 de março
---------------------------------	------------------------------	---------------------

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (31-2123-9014; Fax 31-2123-9015)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, concede ao servidor efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Max Andrett dos Santos, MAMP 3909-00, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009, no percentual de 06%, com vigência a partir de 28.02.2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça.

Extrato do Convênio nº 0074/2011, de 14/03/2011, MPMG/PGJ e Sesp – Sociedade Educacional Superior de Ponte Nova – Faculdade Dinâmica. Objeto: Estágio para Acadêmicos Aprovados em Seleção Pública e Estágio Curricular Obrigatório. Valor: s/ônus. Vigência de 14.03.2011 a 14.03.2011.

TCT 006, de 23/02/11, entre o MPMG/PGJ e a União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Objeto: estabelecer um regime de estreita cooperação mútua entre os partícipes para combate à criminalidade organizada. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 23/02/11 a 23/02/16.

Ratifica ato que autoriza 04 inscrições no curso Formação e Capacitação de Pregoeiros Sistema de Registro de Preços – LC 123/06 com Base no Decreto Estadual e Federal, promovido pela NP Eventos e Serviços Ltda., a realizar-se nos dias 30 e 31/03/11, em Belo Horizonte, mediante inexigibilidade de licitação 021, de 21/03/11, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$6.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estágios Probatórios, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios Distribuídos aos Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Conselheiro(a) Relator(a): Antonio Joaquim Fernandes Neto: Notícia De Fato MPMG-0024.10.002987-5; Estágio Probatório Protocolo 78/2011, Promotor de Justiça: Cristiano Moreira Silva

Conselheiro(a) Relator(a): Antonio Sergio Rocha de Paula: Notícia de Fato MPMG-0024.10.003042-8; Estágio Probatório Protocolo 77/2011, Promotora de Justiça: Marina Kattah

Conselheiro(a) Relator(a): Antonio Sergio Tonet: Notícia de Fato MPMG-0024.10.002391-0; Estágio Probatório Protocolo 80/2011, Promotora de Justiça: Carolina Melo Campos

Conselheiro(a) Relator(a): Arnaldo Alves Soares: Estágio Probatório Protocolo 81/2011, Promotor de Justiça: Cleber Couto

Conselheiro(a) Relator(a): Camila de Fátima Gomes Teixeira: Notícia De Fato MPMG-0024.10.003273-9; Estágio Probatório Protocolo 79/2011, Promotor de Justiça: Bruno Oliveira Muller

Conselheiro(a) Relator(a): Gilvan Alves Franco: Notícia de Fato MPMG-0024.10.002543-6, Notícia de Fato MPMG-0024.10.002553-5

Conselheiro(a) Relator(a): Paulo Roberto Moreira Cancado: Notícia de Fato MPMG-0024.10.001710-2, Notícia de Fato MPMG-0024.10.002985-9

Belo Horizonte, 18 de março de 2011

ADILSON DE OLIVEIRA
NASCIMENTO

Corregedor-Geral do Ministério Público
em exercício

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICADO - CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público comunica que a participação, comprovada, dos Promotores de Justiça na palestra: “Combate à corrupção”, a ser proferida pelo Professor Doutor Vittorio Manes – Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Salento (Itália) e Assessor de Ministro da Corte Constitucional –, a ser realizada no dia 5 de abril de 2011 às 14h30 – no auditório Simone Montez Pinto Monteiro (Salão Vermelho), sito na Avenida Álvares Cabral, 1.690, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, será anotada na ficha funcional para fins do artigo 177, inciso VI, da Lei Complementar nº 34/94, excetuados os casos de convocação pelo Procurador-Geral de Justiça.

COMUNICADO - CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público comunica que a participação, comprovada, dos Promotores de Justiça no Congresso do Ministério Público de Meio Ambiente da Região Sudeste, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2011, às 14h30 – no auditório Presidente Juscelino Kubitschek – na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, MG, será anotada na ficha funcional para fins do artigo 177, inciso VI, da Lei Complementar nº 34/94, excetuados os casos de convocação pelo Procurador-Geral de Justiça.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando manifestação da 1ª Comissão Permanente de Sindicância Disciplinar Administrativa, DETERMINA o apensamento dos Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias de nº 2355/2010 e 2800/2010, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do parecer de fls. 10/12, da lavra da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares Administrativos, juntado aos autos do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria de nº 272/2011, em face da servidora C.O.C, DETERMINA a redistribuição dos autos à 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares Administrativos, instituída pela Portaria PGJ nº 880, de 29/04/2010, composta pelos servidores efetivos e estáveis, Frederico Bianchini Joviano dos Santos – MAMP 3181-00, Luiz Flávio Cardoso de Oliveira – MAMP 2795-00 e Nilson Ferreira dias – MAMP 1359-00, devendo ser reiniciada a contagem do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do presente ato.

Expedindo apostila declaratória de mudança de nome de Cláudia Alfredo Marques, que passou a assinar Cláudia Alfredo Marques Carvalho.

**DESPACHOS DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, em consonância com o § 1º, do art. 31, da Resolução PGJ n.º 5, de 19.2.2009, comunica a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicâncias e Processos Disciplinares Administrativos, conforme abaixo:

Portaria nº 271/2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 12.03.2011.

**CARLOS ANDRÉ MARIANI
BITTENCOURT**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2011 – Pregão Presencial nº 010/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens nacionais.

Homologo o resultado do julgamento deste processo como 'deserto' por não ter sido apresentada proposta para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 17 de março de 2011.

**CARLOS ANDRÉ MARIANI
BITTENCOURT**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 594/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de

Nova Lima, Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte, no dia 21 de março corrente.

- Portaria nº 595/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São João Evangelista, Igor Augusto de Medeiros Provinciali, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha, no período de 21 a 25 de março corrente, durante o afastamento do oficial.

- Portaria nº 596/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Francisco, Guilherme Roedel Fernandez Silva, para atuar, em conjunto com o titular, na audiência referente à Carta Precatória n.º 0038984-95.2011.8.13.0433, no dia 22 de março corrente, na comarca de Montes Claros.

- Portaria nº 597/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itabira, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para atuar no Inquérito Civil n.º 0317.04.000008-3, daquela comarca.

- Portaria nº 598/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caeté, Felipe Gomes de Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de

Belo Horizonte, no dia 22 de março corrente.

- Portaria nº 599/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itambacuri, Graziela Gonçalves Rodrigues, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, com data retroativa a 21 de março corrente, até provimento.

- Portaria nº 600/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Fabiano Laurito, para atuar nos autos do Inquérito Policial n.º 0001300-56.2010, da comarca de Borda da Mata.

- Portaria nº 601/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Francisco, Guilherme Roedel Fernandez Silva, para atuar nos Processos n.ºs 0611.02.001037-1 e 0611.03.003784-4

Fica sem efeito a Portaria n.º 588/2011, referente à Promotora de Justiça Luciana Ribeiro da Fonseca (cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça Criminal da Criminal).

Fica revogada a Portaria nº 1921/2008, referente à Promotora de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos (atuar em procedimentos administrativos da comarca de Itabira).

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença luto a Lindolfo Barbosa Lima, 08 (oito) dias, a partir de 02/03/2011.

Concede licença paternidade a Flávio Barra Rocha, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 27/01/2011.

Concede licença casamento a Daniel dos Santos Rodrigues, 08 (oito) dias, a partir de 26/03/2011.

Cancela compensação em dias úteis de Ana Carolina Garcia Costa, 01 (um) dia, em 04/03/2011.

Cancela férias prêmio:

Ana Carolina Garcia Costa, 07 (sete) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 30/04/2011.

Marco-Aurélio Assis Davis, 02 (dois) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/03/2011,.

Interrompe férias regulamentares:

Bruno Guerra de Oliveira, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 04/03/2011.

Letícia Vidal Tróccoli Guerra de Oliveira, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 04/03/2011.

Cancela compensação em dias úteis de Vinícius de Souza Chaves, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Cancela férias regulamentares:

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 12 (doze) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 21/02/2011.

Eneias Xavier Gomes, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 10/05/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza Luiz Gustavo Carvalho Soares a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

Concede licença casamento a André Salles Dias Pinto, 08 (oito) dias, a partir de 10/12/2010.

Concede, nos termos da Resolução 25/09, licença gestante:

G. R. A., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/02/2011.

J. A. M. V., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/03/2011.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a João Medeiros Silva Neto, 03 (três) dias úteis, a partir de 23/03/2011.

Concede licença para tratamento de saúde:

Carlos Wilde Ribeiro de Mello, 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2011.

Flávia Mussi Bueno do Couto, 15 (quinze) dias, a partir de 10/03/2011.

Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, 15 (quinze) dias, a partir de 09/03/2011.

Luiz Felipe de Miranda Cheib, 05 (cinco) dias, a partir de 21/02/2011.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 04 (quatro) dias, a partir de 01/03/2011.

Alessandra Pinto Cassiano, 03 (três) dias, a partir de 02/03/2011.

Athaíde Francisco Peres Oliveira, 03 (três) dias, a partir de 21/02/2011.

Flávia de Araújo Resende, 02 (dois) dias, a partir de 17/02/2011.

José Mauro Pereira Lima, 01 (um) dia, em 25/02/2011.

Enéias Xavier Gomes, 01 (um) dia, em 14/02/2011.

Cynthia Duarte Vilela, 01 (um) dia, em 18/02/2011.

Marcelo Dias Martins, 01 (um) dia, em

28/02/2011.

Cláudia de Oliveira Ignez, 01 (um) dia, em 28/02/2011.

Ana Lúcia d'Agosto Oliveira, 01 (um) dia, em 25/02/2011.

Leandro Wille, 01 (um) dia, em 10/11/2010 e 01 (um) dia, em 07/02/2011.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Cleide Pereira da Silva, 05 (cinco) dias, a partir de 14/02/2011.

Cláudia Neto Comelli, 02 (dois) dias, a partir de 23/02/2011.

José Gustavo Guimarães da Silva, 01 (um) dia, em 11/02/2011.

Felipe Campos Lucena, 01 (um) dia, em 23/02/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar 34/94 a Laís Maria Costa Silveira, 03 (três) dias, a partir de 26/04/2011.

Concede licença para tratamento de saúde:

Elissa Maria do Carmo Lourenço xavier, 02 (dois) dias, a partir de 24/02/2011.

Daniele Naconeski, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Maria Regina Lages Perilli, 01 (um) dia, em 11/03/2011.

André Salles Dias Pinto, 01 (um) dia, em 14/02/2011.

Raquel Batista Rocha Machado Teixeira, 01 (um) dia, em 11/03/2011.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, 12 (doze) dias, a partir de 14/03/2011.

Raquel Batista Rocha Machado Teixeira 01 (um) dia, em 10/03/2011.

Bruno Guerra de Oliveira, 01 (um) dia, em 12/11/2010.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Eneias Xavier Gomes, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2011, a partir de 16/05/2011.

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 12 (doze) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 04/04/2011.

Marcelo Dias Martins, 01 (um) dia, remanescente do 1º semestre/2007, em 10/03/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Marco-Aurélio Assis Davis, 14 (quatorze) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 06/04/2011, retificando a publicação de 18/12/2010.

Fábio Tavares Ribeiro, 05 (cinco) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 25/04/2011.

Lourdes Guerrero da Rosa, 05 (cinco) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 25/04/2011.

Cláudia do Amaral Xavier, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Defere férias prêmio:

Marco-Aurélio Assis Davis, 03 (três) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/06/2011.

Maria Regina Lages Perilli, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 28/02/2011.

José Antônio Freitas Dias Leite, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Cristina Bechara Kallas, 02 (dois) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Alysson Cardozo Cembranel, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

André Chió Máximo, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Carlos Ari Brasil de Barros, 02 (dois) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Leandro Wili 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

Vladimir Sossai, 02 (dois) dias, a partir de 16/03/2011 e 01 (um) dia, em 14/03/2011, referentes ao 2º quinquênio

Wagner Noronha Neves, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10/03/2011.

José Carlos de Oliveira Campos Júnior, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 04/03/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 06 (seis) dias, a partir de 09/05/2011.

Wagner Cotrim Volpe Silva, 05 (cinco) dias, a partir de 21/03/2011.

Defere compensação em dias úteis:	Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 01 (um) dia, em 04/03/2011.	MPMG-0017.08.000015-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PM AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ CARLOS TORRES CARVALHO.
Isabela de Carvalho, 04 (quatro) dias, a partir de 03/03/2011.	Alam Baena Bertolla dos Santos, 01 (um) dia, em 04/03/2011.	
Moisés Batista Abdala, 04 (quatro) dias, a partir de 01/03/2011.	O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	- Inquérito Civil nº MPMG-0017.05.000012-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS.
Ana Cecília Junqueira Gouvêia, 03 (três) dias, a partir de 04/03/2011.	Defere férias prêmio a Leonardo Távora Castelo Branco, 02 (dois) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 17/03/2011.	- Inquérito Civil nº MPMG-0017.08.000009-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PM AMBIENTAL. Representado(s): EDISLEI FERREIRA DA ROCHA.
José Gustavo Guimarães da Silva, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.	O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,	- Inquérito Civil nº MPMG-0017.07.000011-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.
Letícia Vidal Tróccoli Guerra de Oliveira, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011e 01 (um) dia, em 04/03/2011.	Defere compensação em dias úteis a Karina Arca Ferreira Henriques, 01 (um) dia, em 21/02/2011, retificando a publicação de 19/03/2011.	- Inquérito Civil nº MPMG-0017.05.000013-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATA VERDE.
Luciano Ramos Baesso, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.	PAULO DE TARSO MORAIS FILHO	- Inquérito Civil nº MPMG-0017.05.000017-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.
Sílvio José Marques Landim, 02 (dois) dias, a partir de 24/03/2011.	Promotor de Justiça	- Inquérito Civil nº MPMG-0017.08.000008-0, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.
Valéria Magalhães da Silva, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.	Chefe de Gabinete	RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA
Thereza Rachel d'Ávila Riani Lana, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.	 SECRETÁRIO-GERAL	- Procedimento Preparatório nº
Bruno Fernando Torres Lana, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.	DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO	
André Silveiras Vasconcelos, 02 (dois) dias, a partir de 03/03/2011.	INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:	
Carla Regina Goulart Salaro, 01 (um) dia, em 18/03/2011.	COMARCA: ALMENARA	
Leonardo de Matos Xavier, 01 (um) dia, em 10/03/2011.	RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI	
Luciana Teixeira Rezende, 01 (um) dia, em 14/03/2011.	- Inquérito Civil nº	
Milena Ribeiro de Matos Xavier, 01 (um) dia, em 10/03/2011.		
Vândel Victorino de Rezende, 01 (um) dia, em 14/03/2011.		
Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, 01 (um) dia, em 04/03/2011.		
Bruno Guerra de Oliveira, 01 (um) dia, em 04/03/2011.		

MPMG-0017.11.000157-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CAROLAINE GOMES DOS SANTOS E CLEBERSON JUNIO DOS SANTOS. Representado(s): CLEBIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000158-7, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): SIMONE TEIXEIRA DA SILVA. Representado(s): OZORINO LOURENÇO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000159-5, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): LETHICIA VIEIRA REIS. Representado(s): CLEBER PEREIRA REIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000160-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): LUCIELLE SILVA SANTOS E OUTROS. Representado(s): ELSO BATISTA SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000161-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): IGOR VIEIRA LIMA. Representado(s): DANIEL PIRES FRANÇA.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000153-8, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): GUSTAVO DIAS RODRIGUES. Representado(s): ADOLFO DIAS LIMA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000154-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ALICE LOPES SOUSA. Representado(s): RIVELINO ANDRÉ DE SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000155-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): GUSTAVO SANTOS LIMA. Representado(s): LEANDRO SANTOS SOBRAL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000156-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): NARA LUISA PEREIRA ALVES. Representado(s): ULISSES ALVES FRANCO.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000055-0, instaurado em 21/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000053-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000054-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): FARLEI SILVEIRA PINHEIRO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000050-8, instaurado em 14/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODOLFO MOREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI - CENTRAL DE ENTULHOS DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000122-5, instaurado em 18/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000127-4, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - ARAXÁ-MG.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000124-1, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAXÁ/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000125-8, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000126-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERMANO JEREMIAS MOREIRA

LÚCIO. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS
DA MATTA

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0024.09.003693-0, instaurado
em 02/10/2009. Assunto: PROCON -
COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s):
PROCON ESTADUAL DE MINAS
GERAIS. Reclamado(s): SINDICATO
DA MICRO, PEQUENAS EMPRESAS,
EMPRESAS DE GRANDE PORTE,
ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E
TRANSP.

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0024.09.003692-2, instaurado
em 22/10/2009. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL. Reclamado(s): BENQ
ELETROELETRÔNICA LTDA /
SIEMENS.

RESPONSÁVEL: BRUNO
ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.11.001489-1, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): VILMA CONRADO
RABELO.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.09.003371-3, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representado(s): MARIA CRISTINA
FONSECA SAMPAIO.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.001314-3, instaurado
em 22/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): 12ª PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.
Representado(s): MARIA APARECIDA
DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO
NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº

MPMG-0024.11.001498-2, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE BELO HORIZONTE - SMS.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS
SILVA NETO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.11.001483-4, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES
DE ARTE, ARTESANATO E
VARIEDADES DA AV. AFONSO PENA.
Representado(s): GUARDA
MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE
OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº
MPMG-0024.11.001510-4, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s):
COMPRANET - PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE
BARBABELA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.10.005556-5, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
ASSOCIAÇÃO DE GUARDAS
MUNICIPAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO
HORIZONTE - ASGUM/RMBH.
Representado(s): CLAUDIO LELIS
ARAUJO, DIRCEU NASCIMENTO
LOPES.

RESPONSÁVEL: LILIAN MARIA
FERREIRA MAROTTA MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.005315-6, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL.
Representado(s): CENTRO CULTURAL
BANCO DO BRASIL.

RESPONSÁVEL: MARIA INES

RODRIGUES DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.003598-9, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): MINISTERIO
PÚBLICO. Representado(s): MARY
TEREZINHA AMARAL DE
FIGUEIREDO.

RESPONSÁVEL: WAGNER LUCIO
TEIXEIRA LEAO

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.11.001507-0, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES
/ TERCEIRO SETOR.
Representante(s): RUY CHARLES
MARQUES CAMPOS.
Representado(s): ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM
ALVORADA, MANACÁS E PARTE DO
BAIRRO CASTELO.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: FERNANDA COUTO
GARCIA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0064.11.000018-5, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: WAGNER
NORONHA NEVES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0086.11.000002-2, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO, CONSUMIDOR,
CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), IDOSO,
REGISTRO PÚBLICO.
Representante(s): 2ª PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS
- DE OFÍCIO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE UBAÍ.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO

MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0095.11.000011-4, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CABO VERDE. Representado(s): ANTÔNIO CÉSAR SIQUEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISA NOVA).

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000070-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR - MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AGUANIL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000071-1, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR - MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRISTAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000072-9, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR E MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.10.000033-6, instaurado em 27/10/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.11.000005-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.11.000006-0, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: HELOISA NASCIMENTO PERLINGEIRO FREITAS PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000048-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5º GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0172.11.000024-4, instaurado em 19/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): JOÃO RIBEIRO BOTELHO, KAMILA BOTELHO FERNANDES DE SOUZA, SALVINA BERNARDES BOTELHO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA LETÍCIA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000273-4, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - DE OFÍCIO.. Representado(s): CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS - FUNEC.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000274-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE OFÍCIO. Representado(s): CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS - FUNEC.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: ANIBAL TAMAOKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.11.000013-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIANA MARIA ARAÚJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000398-8, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.11.000017-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ILZA PINTO BARBOSA. Representado(s): HOSPITAL SIDERÚRGICA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000397-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): DELEGADO SECCIONAL DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000396-2, instaurado

em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): CAP. PM KARLA, MAJOR SÉRVIO TULIO MARIANO SALAZAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000395-4, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): sigilo. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.11.000012-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VALDEVINO MARTINS VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.11.000011-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO - SINTMSELF. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000394-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): sigilo. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000019-4, instaurado em 18/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Representante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO

GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000950-3, instaurado em 17/08/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000176-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000177-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): HÉLIO DUARTE CALÇÃO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000060-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALICE MARIA DAMASCENO, MARIA APARECIDA RIBEIRO E IRACI MARIA DA SILVEIRA. Representado(s): SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.11.000172-1, instaurado em 21/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA GERALDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000163-0, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IREMA DE OLIVEIRA REINSMA. Representado(s): SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000165-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIRETOR DA SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): HOSPITAL SÃO LUCAS DE GOVERNADOR VALADARES LTDA.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000565-8, instaurado em 19/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000565-8, instaurado em 19/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000164-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): DANIEL HIPÓLITO DE SOUZA, WALLISON SOARES CÂNDIDO.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000159-8,

instaurado em 18/03/2011. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): R. P. M..

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0283.11.000005-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS PITONDO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.11.000003-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): E. T. L..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000308-7, instaurado em 19/02/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.10.000049-9, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDEMAR FERREIRA DAMASCENO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº

MPMG-0338.09.000061-7, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ZIRALDO PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000105-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MAMEDE DA SILVA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.11.000041-7, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.11.000043-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: NEMIZIA MELO MOTA TORRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.11.000008-7, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FRANCISCO BATISTA MACIEL.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.10.000216-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE.

Representante(s): COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Representado(s): ARCELOR MITTAL, MED CENTER, MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000266-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CLÁUDIA OLIVEIRA E CRUZ DE CARVALHO. Reclamado(s): OI JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000083-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.11.000014-5, instaurado em 17/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESIDENCIAL VISÃO. Representado(s): EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000008-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s):

M. G. P. -, P. D. F..

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0400.11.000092-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. A. D. S. B.. Investigado(s): P. M. D. M. G..

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA L. VIVEIROS MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.10.000146-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE MUNICIPIO DE MARIANA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000040-2, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA, JOSÉ ADILSON DE CARVALHO, VALDEVINO ALVES COSTA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.10.000088-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BENTO GONÇALVES DE MATOZINHOS.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0411.10.000089-1, instaurado em 21/03/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO DIRCE DA SILVEIRA FIGUEIREDO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.11.000190-9, instaurado em 18/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. M. E..

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000039-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CARLOS ROBERTO RODRIGUES.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.11.000019-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO BOSCO ALEXANDRINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.11.000006-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO DA FRAGA DUARTE. Representado(s): MARIA APARECIDA JUNQUEIRA CAMPOS.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000021-4, instaurado em 25/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ VITOR CASSIMIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000022-2, instaurado em 25/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÁRCIO INÁCIO REIS JÚNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000023-0, instaurado em 25/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO JORGE DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000024-8, instaurado em 25/01/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVENIL ARAÚJO MARQUES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000025-5, instaurado em 02/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ DINIZ FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000027-1, instaurado em 14/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FERNANDA CALICCHIO MUNHOS FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0472.11.000026-3, instaurado em 18/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCELINO PEREIRA ROCHA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: GILSON WALMIR FALCUCCI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.11.000133-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto:

CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).
Investigado(s): A. D. A. L..

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO
CARVALHO SOARES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0210.11.000045-7, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
VANDERLEI DIAS GONÇALVES.
Representado(s): NILTON DA SILVA
JÚNIOR.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0210.11.000023-4, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA, PREFISAN
LTDA.

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA
RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0210.11.000044-0, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO
E URBANISMO. Representado(s):
ZAIRA JOSE DA SILVA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CAROLINA
ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0508.09.000003-7, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): CATARINA VITAL
GONÇALVES DA LUZ.
Representado(s): PREFEITURA DE
PORTO FIRME.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0508.10.000004-3, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: ORDEM
ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Representante(s):
CONTROLADORIA-GERAL DE UNIÃO.
Representado(s): PREFEITURA

MUNICIPAL DE SENHORA DE
OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0508.10.000006-8, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): ROMEU
LISBOA VALENTE. Representado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FIRME.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0508.10.000014-2, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE, EDUCAÇÃO,
PATRIMÔNIO PÚBLICO.
Representante(s): MUNICÍPIO DE
SENHORA DE OLIVEIRA.
Representado(s): EDIR JOSÉ DE
PAULA, JOSÉ AFONSO DE
MAGALHÃES, JOSÉ BENIGNO
RODRIGUES SILVA, NELITO
GONÇALVES HELENO, RONALDO
SILVA ARAÚJO.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0508.10.000020-9, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL.
Representante(s): JOSÉ RAIMUNDO
DE PAULA. Representado(s):
MUNICÍPIO DE PIRANGA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0508.10.000028-2, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
CLÁUDIO SEBASTIÃO GONÇALVES.
Representado(s): MAFRA E FERREIRA
MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO
AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0512.11.000049-8, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): ANITA
GONÇALVES DE OLIVEIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0512.11.000050-6, instaurado

em 18/03/2011. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): OMA
TECIDOS DA MODA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0512.11.000051-4, instaurado
em 18/03/2011. Assunto: PROCON -
PRODUTOS. Reclamado(s): ADÃO
ERNANI LEOCADIO SCHLEDER ME.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE
SOUZA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0514.08.000010-2, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE MARAVILHAS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0514.08.000011-0, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s):
GERALDA DA PIEDADE SANTANA,
TÂNIA CRISTINA LOPES.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
MARAVILHAS.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0514.11.000114-6, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO
CARBALLIDO

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0514.11.000113-8, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s):
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
AMPARO AO MENOR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: JOAO BOSCO DE
REZENDE BASTOS

- Inquérito Civil nº
MPMG-0515.11.000087-1, instaurado
em 21/03/2011. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):

ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000031-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SÁGIO EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000179-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUNICE FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000180-8, instaurado em 18/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARGARIDA FERREIRA MAGALHÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000183-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALMIR VIEIRA FRANCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000184-0, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EVONE DA

CONCEIÇÃO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000185-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA BARBOSA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000186-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILTON DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: FABRICIO MARQUES FERRAGINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000178-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LÚCIA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000181-6, instaurado em 18/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTÔNIO ADOLFO BARBOSA ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000182-4, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GRACI NUNES DOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: PABLO GRAN CRISTOFORO

- Procedimento Preparatório nº

MPMG-0231.10.000554-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J. D. B. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000570-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. D. S. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000642-9, instaurado em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): S. E. D. D. H. D. P. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000645-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): S. D. D. S. S. D. D. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000404-4, instaurado em 21/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA ZAMBOM PINTO COELHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.11.000006-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): INDUGAIA LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.11.000008-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL BELO LOPES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.11.000009-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO

AMBIENTE. Representado(s): ELIAS MARCELINO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.11.000010-4, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO TOMAZ DE ALMEIDA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.11.000011-2, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO DE SOUZA MORAES.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ELBA RONDINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0582.11.000016-0, instaurado em 24/02/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): J. L. D. S., M. S. D. R. (. M. V. M. E. R. F. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0582.11.000017-8, instaurado em 24/02/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): M. S. D. R..

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0582.11.000018-6, instaurado em 24/02/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): R. C. A..

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.11.000075-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA. Representado(s): EUNICE BARTOLOMEU GUILARDUCCI, LUIZ GUILARDUCCI DOS REIS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0637.11.000018-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.11.000033-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S/A..

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000126-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NICOLAU ANTÔNIO DE TARSO. Representado(s): SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SETE LAGOAS).

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.11.000021-9, instaurado em 15/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL - MPMG. Reclamado(s): AUTO FREIRE FILHO.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.06.000013-4, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000195-8, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELLEN JACQUELINE CABRAL. Representado(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBERABA-MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000196-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAO GONÇALVES DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: ADRIANO ARANTES BOZOLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.10.001908-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. J. N.. Investigado(s): M. D. O. M..

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000411-7, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA.

Representado(s): ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - ABC INCO.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000404-2, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIETE DE OLIVEIRA RODRIGUES, LUCIANO DA SILVA RODRIGUES. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000407-5, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRMMG - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS, MINISTERIO PUBLICO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA/MG. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA, UAI - PAMPULHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000409-1, instaurado em 18/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURA GOMES DA SILVA. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000412-5, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANIA MARIA SOARES NAVES. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001198-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CELSO POLETTO DIAS. Representado(s): HOSPITAL SANTA MARTA, SMS UBERLÂNDIA.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº

MPMG-0710.11.000031-6, instaurado em 21/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLÍNIO DAVID CORDEIRO.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.07.000023-4, instaurado em 18/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LAPA MEIO AMBIENTE. Representado(s): PERONA E CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: JARBAS SOARES JÚNIOR

Avenida Álvares Cabral, 1740, 1º andar.

Fone: (31) 3330-8182

CEP: 30.170-916 - Belo Horizonte / MG

COMUNICAÇÃO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) comunica a realização da palestra: "Combate à corrupção", a ser proferida pelo Professor Doutor Vittorio Manes – Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Salento (Itália) e Assessor de

Ministro da Corte Constitucional –, a ser realizada no dia 5 de abril de 2011, às 14h30, no auditório Simone Montez Pinto Monteiro (Salão Vermelho), sito na Avenida Álvares Cabral, 1.690, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, conforme programação:

Palestra: "Combate à Corrupção"

O Procurador-Geral de Justiça e o Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais convidam para a palestra do professor Dr. Vittorio Manes, Assessor de Ministro da Corte Constitucional da Itália, com o tema "Combate à corrupção".

Palestrante:

Professor Dr. Vittorio Manes

Professor da Escola de Bologna (Itália) Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Salento (Itália)

Assessor de Ministro da Corte Constitucional

Debatedor:

Fábio Guedes de Pula Machado - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Data: 5 de abril de 2011

Hora: 14h30

Local: Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça

Salão Simone Montez Pinto Monteiro (Salão Vermelho)

Avenida Álvares Cabral, 1.690, 1º andar, em Belo Horizonte / MG.

Inscrição: www.mp.mg.gov.br

Informações: (31) 3330-8262 ou 3330-8266

A participação comprovada será anotada em ficha funcional.

COMUNICAÇÃO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), comunica a realização do Congresso do Ministério Público de Meio Ambiente da Região Sudeste, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2011, às 14h30 – no auditório Presidente Juscelino Kubitschek –, na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, MG, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO

Credenciamento prévio

O credenciamento prévio será realizado nos dias 4 a 6 de abril, das 9h às 18h, na sede executiva da Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente, situada na Rua Araguari, n. 1.705/703, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Dia 6/04 – Quarta-feira

10h – Atividade pré-congresso

Reunião de Coordenadores de Centros de Apoio de Defesa do Meio Ambiente

14h – Atividade pré-congresso

Reunião dos Coordenadores de Promotorias por Bacia Hidrográfica de MG, CPPC e PJHURMBH com CAOMA –MG.

19h – Solenidade de abertura, presidida pelo Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, com a presença dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Palestra: A atuação do Ministério Público por bacias hidrográficas e parcerias

Promotor de Justiça Luciano Luz Badini

Martins (MPMG).

Projeto vencedor do Prêmio Inovare 2010

Coquetel de abertura

Dia 7/04 – Quinta-feira

8h às 9h – Entrega de Material

Abertura pelo Governador do Estado Antônio Anastasia

9h30 – Painel I – Os novos desafios da tutela ambiental

As dimensões coletiva e individual da tutela jurídica ambiental: reflexões a partir da nova summa divisio constitucionalizada no Brasil

Gregório Assagra de Almeida (MP-MG)

O reconhecimento jurídico da verdadeira dimensão do dano ambiental

José Roberto Marques (MPSP)

A tutela jurídica dos direitos fundamentais dos animais: novas técnicas de atuação

Vânia Maria Damasceno Nogueira (DPU – Defensoria Pública da União)

Tutela inibitória ambiental

Elton Venturi (MPF/PR)

12h30 – Apresentação: Fundação O Boticário

13h – Intervalo para almoço

14h30 – Painel II – Licenciamento ambiental – aprimoramento, inovações e responsabilidades

Responsabilidade criminal dos atores do licenciamento ambiental

Marcos Destefenni (MPSP)

Improbidade administrativa ambiental

Alexandre Saltz (MPRS)

Gestão do conhecimento no processo de licenciamento ambiental

Luis Enrique Sánchez (USP)

16h30 – Painel III – Negociações ambientais bem sucedidas com empresas e órgãos públicos

Mineração na Serra da Moeda

Walmir Braga (Gerdau)

Termo de Ajustamento de Conduta e seus reflexos na vida das empresas

Cristiano Monteiro Parreiras (Ferrovia)

O TAC como instrumento indutor da eficiência ambiental e econômica

Walter Freitas de Moraes Júnior (MPMG)

18h – Encerramento

Dia 8/04 – Sexta-feira

9h – Painel IV: Jurisprudência ambiental do Superior Tribunal de Justiça e direito ambiental internacional

Balanço da jurisprudência ambiental do STJ

Ministro Antônio Herman Benjamin (STJ)

Perspectivas da proteção jurídica dos solos

Ian Hannam (International Union for Conservation of Nature – UICN, Austrália)

A importância da implementação do direito ambiental

Kenneth Markowitz (INECE, Estados Unidos)

O impacto das mudanças climáticas no direito ambiental;

Richard L. Ottinger (Pace University)

Law School, Estados Unidos)

12h30 – Intervalo

14h30 – Palestra: Licenciamento ambiental e análise de impactos ao patrimônio cultural

Ana Cristina Bandeira Lins (MPF/SP)

15h30 – Painel V – Unidades de Conservação e Compensação Ambiental

Unidades de Conservação e limitações ao exercício de atividades econômicas

Silvia de Melo Futada (Instituto Socioambiental –ISA)

Estrada Parque: Proposta de uma nova modalidade de área protegida

Aline Tristão (Instituto Bioatlântica)

A compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC

Érika Bechara (PUC SP)

18h – Encerramento pelo Presidente da Abrampa, Jarbas Soares Júnior

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 442/2011 - O acadêmico Jorge Luiz Chagas Falchione, do 6º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, a partir de 21/3/2011;

Transferindo:

Fabício Alex Magno Barbosa, do 14º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça (Juízo de Família) da Comarca da Capital, para o 2º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça (Juízo de Família) da mesma Comarca a partir de 21/04/2011.

Republicando:

- Portaria nº 29/2011 – O acadêmico Helbert Mascarenhas Souza Medeiros Carvalho, do 6º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Evangelista, a partir de 21/02/2011;

- Portaria nº 83/2011 – O acadêmico Wesley Amaral de Castro, do 7º período do Curso de Direito das Faculdades Integradas do Oeste de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, a partir de 21/03/2011.

Belo Horizonte, 17 de março de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:

-Alex de Castro Pereira, MAMP 1952-01, 17 (dezessete) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 11.07.2011;

-Anna Flávia Lehman Battaglia, MAMP 2534, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.05.2011;

-Cássio Henrique Afonso da Silva, MAMP 1210, 05 (cinco) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 11.04.2011;

-Cleonice Augusta Barros de Oliveira, MAMP 2981, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.03.2011;

-Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 02.05.2011;

-Gisélia Maria Gabriel de Paula, MAMP 1165, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 10.01.2011;

-Luciana Coelho de Freitas Aurichio, MAMP 2441, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.02.2011;

-Michelle de Campos Prado, MAMP 2512, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 04.04.2011;

-Rosalina Rodrigues da Silva Prates, MAMP 2889, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.07.2011;

-Shelley Moreira Leal, MAMP 2539, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.05.2011;

-Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio, MAMP 3079, 16 (dezesesseis) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.04.2011;

-Vanderlúcio Lucas de Souza, MAMP 1160, 14 (quatorze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 14.03.2011;

-Alterando o pedido de férias-prêmio do servidor Olívio Tito Lemos, MAMP 1903, publicado no "MG" de 05.01.11, para 26 (vinte e seis) dias, a partir de 14.02.2011;

-Cancelando o pedido de férias-prêmio do servidor Samuel Alvarenga Gonçalves, MAMP 3326, de gozo de 90 (noventa) dias, com início previsto para 29.06.2010, publicado no "MG" de 17/07/2010 e autorizando o gozo de 13 (treze) dias, a partir de 15.09.2010 e outros 77 (setenta e sete) dias, a partir de 29.06.2010, refs. ao 1º quinquênio;

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Liliane Kissila Avelar Lessa, MAMP 4215, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Três Corações, a cooperar na comarca de Cruzília, uma vez por semana, durante o período de 21.02.2011 a 15.04.2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Deferindo o gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2011, dos servidores abaixo:

-10(dez) dias úteis, Reginaldo Carvalho Romeiro, MAMP 4314, a partir de 18.07.2011 e 15(quinze) dias em 28.11.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, Ana Tércia de Fátima Costa, MAMP 3267, a partir de 01.07.2011.

-15(quinze) dias úteis, Iara Carolina de Oliveira, MAMP 4581, a partir de 15.08.2011 e 10(dez) dias em 19.12.2011.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Patrícia Petres Fernandes de Oliveira, MAMP 2618, a partir de 10.03.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Leonardo Macedo Dias, MAMP 3455, a partir de 01.04.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Alexandra Pereira de Oliveira, MAMP 4472, a partir de 11.04.2011

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor

Lázaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155, a partir de 01.04.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Natália Myrian Vieira, MAMP 3739, a partir de 28.03.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Ernândia Oliveira Dias, MAMP 3485, a partir de 24.02.2011 e 15(quinze) dias para gozo oportuno.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Rafael Henrique Chaves Lamounier, MAMP 3039, a partir de 10.03.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 4373, a partir de 29.03.2011.

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Juliana Lily Serrão Dilon, MAMP 4183, a partir de 19.05.2011 e 13(treze) dias úteis em 10.10.2011.

-05(cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Gabriel Carvalho de Assis, MAMP 4055, a partir de 21.03.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Ivaldo Meneses Pimenta, MAMP 4664, a partir de 21.09.2011 e 15(quinze) dias úteis em 28.11.2011.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Lucilene de Souza Matos Melo, MAMP 1897, a partir de 14.03.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Daniela Porto Pinto, MAMP 4243, a partir de 28.03.2011 e 15(quinze) dias úteis em 12.12.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Elci

Alves de Sousa, MAMP 2445, a partir de 02.05.2011.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Cláudia Regina Martins Bonifácio, MAMP 4184, a partir de 05.12.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Karine Inácio Magalhães, MAMP 4019, a partir de 04.04.2011 e 15(quinze) dias para gozo oportuno.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 2860, a partir de 21.03.2011.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Daniela de Almeida e Oliveira, MAMP 3010, a partir de 18.07.2011.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Luciana Leal Ambrosio, MAMP 2649, a partir de 09.05.2011.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, do servidor Antônio Lisboa Maciel, MAMP 1197, em 17.01.2011, ficando com 10(dez) dias úteis indeferidos por necessidade de serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, da servidora Cibele Cristina Maffia Lopes, MAMP 4181, em 10.03.2011, ficando com 10(dez) dias úteis para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, do servidor Geraldo Levy Romualdo da Silva, MAMP 3665, em 14.02.2011, ficando com 15(quinze) dias úteis indeferidos por necessidade de serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Eloiza Maria Ferri

Pires da Silva, MAMP 4004, em 02.02.2011, ficando com 03(três) dias úteis indeferidos por necessidade de serviço.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Ellen Rosana de Macedo Borges, MAMP 4471, em 17.01.2011, ficando com 12(doze) dias úteis para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, da servidora Cláudia Cecília Santana Venceslau, MAMP 4305, em 21.03.2011, ficando com 10(dez) dias úteis indeferidos por necessidade de serviço.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2011 – Pregão Presencial nº 015/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 06.04.2011, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitação, na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

Informações e retirada do Edital nos telefones (31)3330-8190 / 8233 / 8332 / 8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Diretoria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2011 – Pregão Presencial nº 016/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operacionalização da primeira etapa do concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 05.04.2011, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitação, localizada na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Informações e retirada do Edital nos telefones (31)3330-8190 / 8233 / 8332 / 8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 22 de março de 2011.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Diretoria de Compras e Licitações



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 001-2011

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Fernando Ferreira Abreu, da 3.ª Promotoria de Justiça de Contagem/PROCON Estadual, situado na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, centro, Contagem/MG, CEP 32.041-230, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, FAZ SABER AO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA EMPRESA RECLAMADA NA INVESTIGAÇÃO

PRELIMINAR N.º 0079.10.000901-2 (IP 168/2008), DESENTUPIDORA CARVALHO LTDA., CNPJ 06.801.780/0001-55, e a todos os interessados, quanto o presente aviso virem ou dele conhecimento tiverem, que tomem ciência da presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL que intima o Representante Legal da empresa Reclamada para comparecimento à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 11 de abril de 2011, às 14:20 horas, a realizar-se no PROCON Estadual na Comarca de Contagem, situado na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, centro, Contagem/MG, CEP 32.041-230. Expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Contagem, 22 de março de 2011.

Fernando Ferreira Abreu, Promotor de Justiça.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º SRU MPMG-0210.10.000197-8, no qual figura como representada a Sra. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representada a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A

manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno n.º 367, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público n.º SRU MPMG-0210.09.000181-4, no qual figura como representante a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SILVA e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno n.º 367, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE – DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º SRU MPMG-0210.10.000054-1, no qual figura como representante o Sr. GIOVAN AMARAL DOS SANTOS e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica o representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, com endereço à Rua Dr. Rocha, 887, Bairro Centro, CEP 33600-000, em Pedro Leopoldo/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º

SRU MPMG-0210.09.000218-4, no qual figura como representado o Sr. RONAN MARQUES DE ALMEIDA, e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica o representado a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, com endereço à Rua Dr. Rocha, 887, Bairro Centro, CEP 33600-000, em Pedro Leopoldo/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Dr. Marcos Tofani Baer Bahia, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO/AJUSTAMENTO DE CONDUTA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Comarca: Belo Horizonte

PA n.º MPMG 0024.09.003647-6

Fornecedor: B2W – Companhia Global de Varejo

CNPJ: 00.776.574/0001-56

Valor da multa: R\$ 10.833,33

Multa por descumprimento: R\$ 43.333,33

PA n.º MPMG 0024.11.000388-6

Fornecedor: Multiformato Distribuidora SA.

CNPJ: 10.319.375/0011-44

Valor da multa: R\$ 9.500,00

Multa por descumprimento: R\$ 15.000,00

PA n.º MPMG 0024.09.003645-0

Fornecedor: B2W – Companhia Global de Varejo

CNPJ: 00.776.574/0001-56

Valor da multa: R\$ 10.833,33

Multa por descumprimento: R\$ 43.333,33

PA n.º 0109.000.313-0

Fornecedor: Trousseau Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 66.934.555/0007-04

Valor da multa: R\$ 1.663,83

PA n.º MPMG 0024.08.001783-3

Fornecedor: Foto 1 Comércio e Serviços Fotográficos Ltda.

CNPJ: 07.072.066/0001-36

Valor da multa: R\$ 521,61

Retificando publicação no Minas Gerais

de 18.03.2011, referente à INSTRUÇÃO NORMATIVA PROCON-MG Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2011: onde se lê: procon.atj@mp.mg.gov.br, leia-se proconatj@mp.mg.gov.br.

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-MG, Dr. Jacson Rafael Campomizzi, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação do Formulário de Fiscalização nº 12 (Prestação de Serviços Bancários), em razão de atualizações em seu conteúdo:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SETOR DE FISCALIZAÇÃO



FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12

RESOLUÇÃO PGJ n.º 11/2011

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

AUTO DE VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. FOMENTORAÇÃO			
Razão Social:			
Nome da Instituição:			
CNPJ nº:			
Endereço:			
Cidade:			
UF:			
CEP:			
E-mail:			
Telefone:			
Fax:			
2. BENEFICIÁRIO (PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR)			
Nome:			
CPF:			
Endereço:			
Cidade:			
UF:			
CEP:			
E-mail:			
Telefone:			
Fax:			
3. QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÃO			

1. O Fornecedor coloca à disposição dos consumidores, em suas dependências, em local visível e em formato legível, informações relativas a situações que impliquem recusa a realização de pagamentos ou à recepção de cheques, fichas de compensação, documentos, inclusive de cobrança, contos e outros? (Art. 2º da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
1.2. O Fornecedor possui afixado em suas dependências, em local e formato visíveis ao público, informações sobre a existência de Ouvidoria da própria instituição, bem como acerca de sua finalidade e forma de utilização? (Art. 3º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
1.3. O Fornecedor divulga, em local e formato visíveis ao público, o número de telefone para acesso gratuito à Ouvidoria da instituição? (Art. 3º, § 2º, II, "a" da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
1.4. O Fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo os serviços que não podem ser cobrados dos consumidores pela prestação de serviços bancários essenciais, quais sejam:	
a - Conta corrente de depósitos à vista:	
() fornecimento até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;	
() fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;	
() realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque anuário, ou em terminal de autotendimento;	
() fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa ou em terminal de autotendimento;	
() realização de consultas mediante utilização da internet;	
() realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autotendimento ou pelo internet;	
() compensação de cheques;	
() fornecimento de extrato consolidado, até 28 de fevereiro de cada ano, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e arrendamento mercantil;	
() prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.	
b - Conta de depósitos de poupança:	
() fornecimento de cartão com função movimentação;	
() fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;	
() realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autotendimento;	
() realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;	
() fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias;	
() realização de consultas mediante utilização da internet;	
() fornecimento de extrato consolidado, até 28 de fevereiro de cada ano, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e arrendamento mercantil;	
() prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.	
1.5. Investido a tabela, estando ausente qualquer dos itens acima ou não estando a tabela em local e formato visíveis ao público, autuar e descrever no campo 04 do formulário. (Art. 15, I, da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
1.6. O Fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição dos serviços prioritários para pessoas naturais, nos termos da Tabela 1, anexo à Resolução CMN nº 3.919/10? Sim () Não ()	
1.6.1. Investido a tabela da instituição, estando ausente qualquer dos itens constantes da Tabela 1, anexo à Resolução CMN nº 3.919/10, não estando a tabela do Fornecedor em local e formato visíveis ao público, autuar e descrever no campo 04 do formulário. (Art. 15, I, da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
1.6.2. A tabela da instituição financeira informa que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição financeira? (Art. 15, VI, da Resolução CMN nº 3.919/10 e art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
1.7. O Fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a descrição do pacote padronizado dos serviços prioritários para pessoas naturais, quais sejam:	
() configuração de cartão para início de relacionamento;	
() dois saques por mês, incluídos os eventos gratuitos;	
() quatro extratos mensais, incluídos os eventos gratuitos;	
() dois extratos mensais referentes ao mês imediatamente anterior;	
() quatro transferências mensais entre contas na própria instituição, incluídos os eventos gratuitos;	
() valor cobrado pelo pacote padronizado de serviços prioritários.	
1.8. Investido a tabela, estando ausente qualquer dos itens acima ou não estando a tabela em local e formato visíveis ao público, autuar e descrever no campo 04 do formulário. (Art. 15, I, da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
1.9. A tabela da instituição financeira informa que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição financeira? (Art. 15, VI, da Resolução CMN nº 3.919/10 e art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
1.10. O Fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, outras tabelas de serviços para pessoas naturais, diversas das citadas nos itens anteriores? Sim () Não ()	
1.11. Se positiva a resposta, alguma dessas tabelas refere(n) se a pacotes de serviços diversos? Sim () Não ()	
1.12. Se positiva a resposta anterior, o Fornecedor informa, no mínimo:	
() o valor individual de cada serviço incluído;	
() o total de eventos admitidos por serviço incluído; e	
() o valor cobrado mensalmente pelo pacote.	
1.13. Ausente qualquer dos itens acima ou não estando a tabela em local e formato visíveis ao público, autuar e descrever no campo 04 do formulário. (Art. 15, I, da Resolução CMN nº 3.919/10; Art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
1.14. A tabela da instituição financeira informa que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição financeira? (Art. 15, VI, da Resolução CMN nº 3.919/10 e art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
1.15. O Fornecedor mantém, em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, tabela contendo a relação dos benefícios e/ou recompensas vinculados aos cartões de crédito diferenciados emitidos pela própria instituição? Sim () Não ()	
1.16. Se positiva a resposta anterior, a tabela dos cartões está agrupada em dois quadros, sendo um quadro por proprietário do cartão de pagamento (bandeira) e o outro quadro por valor da tarifa de anuidade diferenciada organizada em ordem crescente? (Art. 11, II c/c art. 15, IV, da Resolução CMN nº 3.919/10 e art. 6º, III e IV, art. 7º, art. 31 e art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90; e art. 12, IX, "a" e art. 13, I, ambos do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
2. Tempo de atendimento.	
2.1. O Fornecedor atende o cliente no prazo de 15 (quinze) minutos contados do momento em que ele entra na fila até o início do atendimento pelo caixa ou da chegada junto ao equipamento de autotendimento? (Art. 17 da Lei Estadual nº 14.235/02 e art. 6º, IV e art. 39, VIII da Lei 8.078/90; e art. 12, IX, "a" do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
2.2. Para responder a essa indagação o fiscal do PROCON deve anotar os dados pessoais (nome completo, RG e/ou CPF e endereço) e o horário da abordagem do último cliente existente na fila, para, depois, quando ele chegar ao caixa ou ao equipamento de auto-atendimento, verificar o tempo decorrido.	
2.3. O Fornecedor entrega ao cliente senha de atendimento, na qual constam o número de ordem de chegada, a data e a hora exata de sua entrada na fila? (Art. 2º da Lei Estadual nº 14.235/02 e art. 6º, IV e art. 39, VIII da Lei 8.078/90; e art. 12, IX, "a" do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
3. Prioridade no atendimento.	
3.1. O Fornecedor proporciona atendimento prioritário ao idoso, assim considerado a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, garantindo o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis? (Art. 71, §§ 2º e 4º da Lei nº 10.743/03 e art. 6º, IV e art. 39, VIII da Lei 8.078/90; e art. 12, IX, "a" do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
3.2. O Fornecedor garante o atendimento prioritário para gestantes, lactantes (mulheres amamentando) e pessoas acompanhadas por criança de até 6 (seis) anos? (Art. 2º da Lei 10.548/00 e art. 6º, IV e art. 39, VIII da Lei 8.078/90; e art. 12, IX, "a" do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
4. Limitação de atendimento.	
4.1. O Fornecedor recusa ou dificulta, aos clientes e usuários de seus produtos e serviços, o acesso ao canal de atendimento convencional, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese da existência de atendimento alternativo ou eletrônico? (Art. 3º, caput, da Resolução CMN nº 3.919/10 e art. 6º, IV, art. 39, VIII e art. 31, IV da Lei 8.078/90; e art. 12, IX, "a" do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se afirmativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
5. Acessibilidade.	
5.1. O Fornecedor mantém, no estabelecimento comercial, cadeira de rodas ou outro veículo que lhes possibilite a locomoção, para uso gratuito do portador de deficiência e do idoso, bem como indica, sinal de placa ou de outro meio de divulgação, o local onde a cadeira de rodas possa ser retirada? (Art. 3º, § 4º da Lei Estadual nº 11.666/94 e art. 6º, IV e art. 39, VIII da Lei 8.078/90; e art. 12, IX, "a" do Decreto 2.181/97).	
Sim () Não ()	
Se negativa a resposta, autuar e descrever a ocorrência no CAMPO 04 do formulário.	
6. Sanções administrativas.	

[illegible]

QUINTA	Número do questionário:	Resumo:
SEXTA	Número do questionário:	Resumo:
SÉTIMA	Número do questionário:	Resumo:
OITAVA	Número do questionário:	Resumo:
NONA	Número do questionário:	Resumo:
DÉCIMA	Número do questionário:	Resumo:

[illegible]